



EDITAL Nº 019/2025-PCE

A Prof^a. Dr^a. Carlândia Brito Santos Fernandes,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

A Universidade Estadual de Maringá (UEM), em parceria com a Universidade da Calábria, Itália, no âmbito do projeto PNRR-TNE "Green & Pink for Sustainable Education (GPS Education)" TNE23-00012; projetct cod: D74G23000280006, torna público o processo de seleção de professores para a atribuição de bolsas de mobilidade para estudos no Departamento de Economia, Estatística e Finanças (DESF) da Universidade da Calábria, Itália.

1. Das vagas

Duas vagas para professores do corpo docente do PCE para atividades de ensino, pesquisa e demais atividades na Universidade da Calábria

2. Requisitos para participação

Poderá participar do processo seletivo o(a) professor(a) do PCE e que cumpram os seguintes requisitos:

2.1. Atividades de pesquisa e ensino nos tópicos relacionados ao projeto GPS Education

2.2. Atividades de network

2.3. Colaboração para elaboração de acordos de dupla titulação

Tópicos do Projeto GPS Education (relacionados às áreas de economia, finanças e ciência de dados): Transição ecológica, regeneração de terras degradadas, monitoramento por observação da Terra, soluções baseadas na natureza, reuso de água; Ferramentas econômicas, financeiras e sociais para reduzir a degradação da terra e revitalizar áreas rurais marginais; Medicina e inovação social com forte ênfase em igualdade de gênero e ferramentas digitais verdes; Igualdade de gênero para sustentabilidade, inovação tecnológica e métodos de ensino inovadores

2.4. Proficiência: Candidatos devem ser proficientes em inglês ou italiano no nível B2 do CEFR

2.5. Não usufruir de nenhuma outra bolsa durante o período de mobilidade da Comissão Europeia no período da mobilidade

3. Duração do intercâmbio e da bolsa e valores

3.1. O período de mobilidade será de outubro até a primeira semana de dezembro ou final de fevereiro/2026. Datas exatas serão acordadas com a Universidade da Calábria e as passagens aéreas deverão refletir o respectivo período de estadia. O período de mobilidade será de 10 dias devendo ser realizado de forma contínua e não poderá ser dividido.

3.2. Será reembolsado o valor da passagem e pago auxílio para mobilidade referente a 10 dias, excluídos os dias de deslocamento para viagem.

Para o reembolso deverão ser apresentados os bilhetes aéreos e outros recibos para a administração do Departamento de Economia, Estatística e Finanças da Universidade da Calábria. Os pagamentos serão feitos eletronicamente. Os participantes deverão obter o *Codice Fiscale* (*Fiscal Number*) no Consulado da Itália.

INDIVIDUAL GRANT	INDIVIDUAL SUPPORT
Professor	Até € 190 per day Excluindo período da viagem
TRAVEL	
Professor	Até € 1735

4. Inegibilidade

- 4.1. Se, em qualquer etapa do processo de candidatura, for constatado que as informações fornecidas pelo candidato foram falsificadas intencionalmente, o candidato será desclassificado do processo seletivo.
- 4.2. Os candidatos que receberem financiamento reembolsarão o valor total caso não concluem o programa aprovado, a menos que tenham sido impedidos de concluir as atividades planejadas no exterior devido a um caso de força maior.

5. Seleção

Para a seleção os candidatos deverão preencher o formulário disponibilizado pelo PCE encaminhando:

- 5.1. Cópia do passaporte
- 5.2. Proposta de projeto de mobilidade relacionada aos tópicos do projeto GPS Education
- 5.3. Plano de atividades
- 5.4. Currículo em inglês (máximo de duas páginas) incluindo atividades extracurriculares (cursos, seminários, participação em congressos, artigos publicados) e experiência profissional relacionada aos tópicos do projeto GPS Education

A Comissão de Seleção da Universidade Estadual de Maringá avaliará as inscrições dos candidatos e classificará os candidatos conforme critérios abaixo:

Critério	Pontuação Máxima
Currículo	40 pontos
Projeto	30 pontos
Habilidades Linguísticas	30 pontos
Pontuação Mínima Exigida	80 pontos

A Comissão de Seleção deverá considerar: a) mérito acadêmico como primeiro requisito e b) critérios de avaliação transversais, como equilíbrio de gênero, igualdade de oportunidades e participação de grupos desfavorecidos, proporcionando um processo de seleção mais justo e equitativo.

Ao final do procedimento de seleção, a Comissão elaborará uma lista de classificação dos candidatos qualificados e uma lista de reserva também será definida e incluirá os nomes dos candidatos elegíveis

que poderão ser contemplados em caso de desistência/desligamento dos selecionados ou se houver financiamento adicional disponível.

6. Cronograma

Etapas	Prazos
Inscrições	24 a 30/09/2025
Homologação das inscrições e convocação para entrevistas	Até 3 dias úteis após o término das inscrições
Entrevistas	Até 7 dias úteis após o término das inscrições
Resultado Final	Até 10 dias úteis após o término das inscrições
Início das atividades na Universidade da Calábria	A partir de outubro

Maringá, 24 de setembro de 2025.



Prof.ª Dr.ª Carlândia Brito Santos Fernandes
Coordenadora Programa de Pós-Graduação em Economia